

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 38/2021**

Aos (02) dois dias do mês de dezembro de 2021, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sr^a TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questão de Ordem: I - A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a conveniência e a oportunidade, observando o princípio do Poder Discricionário da Administração Pública, resolve alterar a deliberação da Ata nº 37/2021, da RDC de 18 de novembro de 2021:** Item 17 – Processo nº 081.2196.2021.0003307-18, LICITAÇÃO DA LINHA DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR Nº 2292 – SEABRA – SOUTO SOARES, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita autorização para publicação do resultado de licitação deserta – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo arquivamento do processo. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências.* **Ordem do Dia:** Item 01 – Processo nº 006.0434.2021.0020288-58, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE – PROCEDIMENTO COMUM Nº 8111558-22.2020.8.05.0001, trata-se de ação de consignação em pagamento ajuizada por Posto Kalilândia Ltda. contra a AGERBA e a Concessionária Litoral Norte – CLN - *A Diretoria em Regime de Colegiado indica o servidor Jorge Luis Soares de Miranda, matrícula 81.629.810, para substituir a servidora Ana Paula Alves Picanço, matrícula 81.629.811, ex presidente da Comissão, instituída pela Portaria AGERBA nº 97/2021. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;* Item 02 – Processo nº 081.2159.2021.0003126-01, ADAILTON MENDES LEAL, solicitação de renovação de termo de permissão da linha nº 2016 – FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em regime de Colegiado indefere o pleito de renovação do termo de permissão da linha nº 2016 - Feira de Santana x Santo Estevão, diante do não atendimento aos termos da Resolução AGERBA nº 03/2010. Encaminhar o processo à DPLO para oficialar o permissionário da decisão e à DFIS para intensificar a fiscalização na região;* Item 03 – Processo nº 081.2159.2021.0003113-88, PEDRO PAULO QUEIROZ, solicitação de renovação de Termo de Permissão da linha nº 2016 – FEIRA DE SANTANA X

SANTO ESTEVÃO, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito de renovação da linha em razão do descumprimento da Resolução AGERBA Nº 03/2010. Encaminhar o processo à DPLO para oficial o permissionário da decisão e à DFIS para intensificar a fiscalização na região;* Item 04 – Processo nº 081.2159.2021.0003132-41, A. A. MENESES TRANSPORTES LTDA., solicitação de renovação de Termo de Permissão da linha nº 2016 – FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito de renovação da linha em razão do descumprimento da Resolução AGERBA Nº 03/2010. Encaminhar o processo à DPLO para oficial o permissionário da decisão e à DFIS para intensificar a fiscalização na região;* Item 05 – Processo nº 081.2159.2021.0003133-21, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, solicitação de renovação de Termo de Permissão da linha nº 2016 – FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito em razão do descumprimento da Resolução AGERBA Nº 03/2010. Encaminhar o processo à DPLO para oficial o permissionário da decisão e à DFIS para intensificar a fiscalização na região;* Item 06 – Processo nº 081.2159.2019.0002495-07, LICITAÇÃO CP 68/2021, DA LINHA Nº 2277 – SEABRA X PALMEIRAS, a CPL solicita a homologação e adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a homologação e adjudicação do certame, que teve como vencedor da linha nº 2277, os licitantes: Morisvaldo Nascimento Oliveira e Gilcleiton de Oliveira Silvino. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;* Item 07 – Processo nº 081.2177.2021.0003434-82, JOÃO CAMPOS DA SILVA NETO, solicitação de abertura de procedimento licitatório da linha Serra Dourada – Santana, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a licitação da linha Serra Dourada – Santana, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 04 (quatro) vagas. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;* Item 08 – Processo nº 081.2159.2021.0004658-57, WASHINGTON LUIZ SANTIAGO DE MAGALHÃES, solicitação de parcelamento de Outorga do permissionário da linha nº 2051 – ÁGUA DOCE (CRISTÓPOLIS) X BARREIRAS, vencedor da Concorrência AGERBA 03/2019 - *A Diretoria em Regime de Colegiado não autoriza o parcelamento da outorga, visto que não existe formalização do contrato de permissão dentro do prazo previsto no art. 124, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Encaminhar o processo à DFIS para intensificar a fiscalização na linha e à DPLO para verificação da necessidade de uma nova licitação e oficial o requerente da decisão;* Item 09 – Processo nº 081.2193.2021.0003003-45, CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP 11/2018, pagamento de outorga de permissão de serviço público de transporte coletivo rodoviário

intermunicipal de passageiros do subsistema complementar da linha nº 2013 – Alagoinhas X Porto Sauípe - ***A Diretoria em Regime de Colegiado não autoriza o parcelamento da outorga, visto que não existe formalização do contrato de permissão dentro do prazo previsto no art. 124, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Encaminhar o processo à DFIS para intensificar a fiscalização na linha e à DPLO para verificação da necessidade de uma nova licitação e oficiar o requerente da decisão;***

Item 10 – Processo nº 081.2159.2020.0001080-51, Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia – ABEMTRO, solicitação junto à AGERBA, que por meio de Resolução, estabeleça os critérios e os requisitos para a implantação de novos serviços vinculados às linhas já operadas pelas associadas, que seja possível a inclusão ou substituição dos equipamentos originalmente especificados, bem como o seccionamento e a cobrança de tarifas diferenciadas nas linhas semi-urbanas, calculadas com base na distância percorrida - ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina que as linhas que tenham como tema “implantação de linhas de características urbanas sejam sobrestados para que possam ser incluídos nos estudos técnicos de revisão do 2º Plano Diretor do Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros”.***

Encaminhar o processo à DPLO e à ASGAB para as devidas providências;

Item 11 – Processo nº 081.2159.2019.0003585-43, FRANCISCO JOSÉ NEVES MENDES, solicitação de abertura de procedimento licitatório para a implantação da linha ÁGUA FRIA X FEIRA DE SANTANA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a licitação da linha Água Fria x Feira de Santana, com oferta de 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;***

Item 12 – Processo nº 081.2783.2021.0001691-13, AGERBA/DE/DQS/DPLO – C.I. Nº 037, solicitação de dispensa da Comissão Processante designada pela Portaria AGERBA nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no DOE de 15 de outubro de 2021 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para conhecimento;***

Item 13 – Processo nº 081.2184.2021.0004597-10, AGERBA/DE/OUVIDORIA, solicitação para prorrogação do Contrato 07/2018, firmado entre a AGERBA e a VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., por mais 12 (doze) meses - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato nº 07/2018, firmado entre a AGERBA e a VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., por mais 12 (doze) meses. Encaminhar o processo à OUVIDORIA para as devidas providências;***

Item 14 – Processo nº 081.2783.2021.0004690-01,

COMISSÃO **SINDICANTE**

PERMANENTE/AGERBA/DE/CSP119 – C.I. S/Nº DE 25/10/2021, apuração de responsabilidade referente aos pagamentos por indenização realizados para a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a recomendação sugerida pela Comissão Sindicância***

Permanente/DE/CSP119, ID (00038859986) e autoriza o arquivamento do processo. Encaminhar o processo à CSP119 para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2171.2021.0004883-80, AGERBA/DE/DQS/DFIS/COVIT – C.I. Nº 08/2021, solicitação de esclarecimento para sanar a dúvida levantada pelas Empresas, a respeito da RESOLUÇÃO AGERBA Nº 48 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 - A Diretoria em Regime de Colegiado decide que não existe matéria para deliberação em Colegiado, pois a dúvida já foi esclarecida pela DFIS. Encaminhar o processo à COVIT para conhecimento; Item 16 – Processo nº 081.2194.2021.0005224-93, AGERBA/DE/CAFI/COSAU – C.I. Nº 42/2021, solicitação de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza na sede da AGERBA - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do 1ª Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza na sede da AGERBA. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2164.2021.0005288-32, DIRETORIA EXECUTIVA – AGERBA/DE e Processo nº 081.9151.2021.0005278-21, AGERBA/DE/DQS/DPLO – C.I. Nº 039/2021 – MINUTA DE RESOLUÇÃO, edição de Norma Complementar ao Art. 9º - A do Decreto Estadual nº 20.894/2021, acrescentado pelo Decreto Estadual nº 20.897/2021, quanto à exigência de apresentação do documento de vacinação, fornecido no momento da imunização, ou do Certificado COVID, obtido através da plataforma “CONNECT SUS” do Ministério da Saúde, para utilização dos serviços do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Minuta de Resolução. Encaminhar o processo à ASSESSORIA TÉCNICA/DE para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2190.2021.0004470 - 77, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600208356981, no valor de R\$ 51.709,08 (cinquenta e um mil e setecentos e nove reais e oito centavos), para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, no período de outubro de 2021 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 19 – Processo nº 081.2190.2021.0005025-15, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº

1600208506448, no valor de R\$ 49.712,24 (quarenta e nove mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, com vencimento em 01/12/2021 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 20 – Processo nº 081.2186.2021.0004512-84, AGERBA/DE/NGCTTH – OFÍCIO NGCTTH/DE Nº 884/2021, notificação a Prefeitura Municipal de Cairú a executar imediatamente, a seu ônus, todo e qualquer reparo necessário nas instalações e demais áreas do Terminal Hidroviário de Gamboa do Morro - A Diretoria em Regime de Colegiado revoga a Resolução AGERBA nº 05 de 02 de fevereiro de 2018, e determina a execução imediata das reformas elencadas no relatório ID (00038557146) às expensas do Município de Cairú sem direito a indenização posterior. Encaminhar o processo à NGCTTH para as devidas providências.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas